

O BARCELLENSE

PERIODICO POLITICO LITTERARIO E NOTICIOSO

PUBLICA-SE AOS DOMINGOS E QUINTAS-FEIRAS

EDITOS DE 30 DIAS

Correm editos de 30 dias a chamar o conselheiro Manoel José Botelho, juiz de direito desta comarca, para no dicto praso se justificar por meio de uma syndicancia, ou perante os tribunacs das gravissimas accusações, que lhe tem feito o BARCELLENSE, com a pena, de que o não fazendo, passar em julgado, na instancia superior do tribunal da OPINIÃO PUBLICA, como réo dos crimes e malversações de que é accusado. Fyndos elles, o tribunal summariando todas as accusações, publicará a sua sentença, que será affixada nos lugares do costume.

BARCELLOS, 19

Estamos na quaresma, e o muito digno juiz desta comarca, como homem religioso e que se confessa, está fazendo as restitções dos emolumentos indevidos dos despachos e mandados de levantamento de dinheiro depositado na arca dos Orfãos.

Restitue-se a uns 200 rs. e a outros 400 rs. Aqui não ha egualdade na restituição, porque a esportula era arbitrada, segundo os desordeiros mais ou menos discolos.

Se foramos nós, que doze nos arbitriaria!!—pagavamos por todos.

Livrou-nos deus d'esse mal e ás nossas colmeias;—parece-nos, que o inventario não se faz pela razão attendivel de nosso offerecimento.

Lembramos ao sr. conselheiro ministro, que se não esqueça de incluir na restituição o papel, o sello do mandado e do processo e o trabalho dos srs. escrivães.

Estamos na quaresma, e vem cedo a semana sancta, e o confessor não o pode absolver, sem que a restituição seja completa.

Ha casos reservados a Roma, e o sr. conselheiro ministro sem lá ir—fazer penitencia e expiação não se salva: quem diz isto, é porque lhe quer bem; ande, em quanto é tempo, e não reserve tudo para a hora da morte, que depois será o que será.

Já que estamos a fallar dos Orfãos, e

dizem por ahi, que o *Barcellense* já esgotou o seu repertorio em relação aos roubos e escamoteações, que o sr. juiz, conselheiro ministro, tem feito, vamos adicionar mais, sem commentarios, os seguintes factos: as taes *excamoteações e roubos* passam a mais de seis centos!

Diz a tabella art.º 23.º, n.º 5.º:

«Pela tomada de contas aos tutores levarão igual emolumento ao que lhes toca pela presidencia aos conselhos de familia, segundo o emolumento já marcado no n.º 4.º d'este artigo, devendo regular o valor total dos bens dos menores a que respeitarem, não podendo levar outro algum emolumento no processo de contas. Quando os bens de cada um dos menores não excedam a 100\$000 réis, não tem emolumento algum.»

Ora, o sr. conselheiro ministro, além da esportula arbitrada pela tomada das contas, leva outra pelo julgamento das mesmas, e que o não tem, é expresso este art.º, que acabamos de citar.

Ha ali um inventario, que em tempo vimos, no cartorio do escrivão Cardozo, (quantos haverão elles!) que sendo concluso para julgar as contas e uma emancipação, se julgarão primeiramente as contas—fazendo segunda vez concluso, sem mais termos, para sé julgar a emancipação.

Creemos, que não devia haver julgamento, mas ainda que o houvesse, ali temos o art.º 22.º n.º 12.º da tabella, que diz assim:

«Por nenhuma sentença ou despacho poderão levar-se duas differentes assignaturas, ainda que tenham a decidir-se simultaneamente differentes questões principaes ou incidentes, devendo levar-se somente a assignatura maior, que pela decisão de qualquer d'essas questões possa pertencer, segundo o que fica exposto nos numeros antecedentes.»

Sem commentarios, aqui tem trez crimes;—não ficam aqui, é preciso não dizer tudo d'uma só vez.

Como pode o sr. conselheiro ministro errar, quando para não deixar a sua reputação por mãos alheias, é o proprio que nos diz que é muito intelligente, muito honrado e muito trabalhador?! em algures está o mal;—é melhor trocar os termos e substitui-los por muito comedor e muito ladrão.

CUNHA OZORIO

Perguntas innocentes ao sr. delegado Francisco Augusto Nunes Pouzão.

8.ª E' verdade ter fallecido Maria Augusta da Cunha, desta villa, deixando seu filho Joaquim Augusto, auzente, e o sr. delegado ainda não ter requerido inventario; nem se importar com o dito auzente?

9.ª É verdade, que o sr. José Silverio da Cunha Ozorio adornára a casa da habitação do sr. delegado com mobilia da dita fallecida?

(Da Lei e Ordem)

Quer isto dizer—*nós usurpamos uma herança de um absente, e para não termos quem nos dispute a preza, repartimo-la com o sr. dr. Pouzão.*

D'onde vem semelhante insinuação?—*ab alto*, do sr. conselheiro ministro, que por *fas* ou por *nefas* quer ter consocios nos seus crimes!—não tendes, nós vo-lo asseveramos com a nosso palavra de honra, como homem que nunca mentiu, e que tem soffrido duras provações para ser honrado.

O facto da herança passa-se á 5 para 6 annos, e resvalam estas injurias—*esta podridão*, sobre o character illibado de nossos particularissimos amigos, os snrs. drs. Teixeira e Vasconcellos: vamos aos factos.

Ninguem ignora os estreitissimos laços de amizade, que nos prende ao sr. dr. Teixeira. Devemos-lhe a distinctissima fineza de ser seu compadre—somos comensal á sua mesa aqui, em Vizeu e em toda a parte.

Esteve aqui por espaço de 8 annos, e durante esse tempo, poucos foram os dias que não estivessemos em sua casa.

Estava a politica acesa, e ouviu alguem dizer que vendessemos *fumo*?

Se não podemos dizer tanto com referencia á nossa intimidade com o sr. Vasconcellos, ainda é sufficiente dizermos, que foi sempre nosso amigo, que fomos sempre parceiro de partida, tanto na sociedade, como em sua casa, e que ultimamente estando nós em Lisboa, offereceu-nos uma partida e convidou-nos para um dos seus jantares, que accitamos.

Quererão estes factos dizer, que esses nobilissimos caracteres são conniventes commosco na expoliação de uma herança?

—responda Barcellos inteiro por nós—
responda toda a comarca.

Cobardes, fazeis *perguntas innocentes* e fugis, *almas perdidas e negras*, á responsabilidade!! *innocente* era José do Telhado—*innocente* era João Brandão—*innocente* era o Capucho, que depois de ter feito lançar a um homem, *palmos e meio*, a lingua pela boca fóra, dizia em audiência pública, *que estava tão innocente como o Senhor entre a hostia e o calix!* e todos foram para a costa d'Africa!

Credite, postheril o conselheiro ministro quando o sr. dr. Teixeira nomeou para louvado da Fazenda o sr. Antonio Paes, já então suppoz que os motivos, que actuaram sobre o animo do sr. dr. Teixeira foram *menos justos*: fiquemos-nos por aqui.—

A verdade nua e crúa. Em companhia do sr. dr. Teixeira fomos visitar, na sua chegada aqui, o sr. dr. Pouzão, de quem eramos amigos da Universidade, bem como o é de nosso irmão, que se acha em Elvas.

Passados dias, e de combinação com o sr. dr. Teixeira, offereci-lhe alguns trastes meus, que estavam guardados (mal conservados) na loja, onde hoje se acha a imprensa. Fi-lo publicamente—de dia e á face de quem quiz vêr:—não havia crime.

Nascido ou renascido o *Barcellense* soubemos nós, que se tinha chamado o sr. Amaro Sardinha, e outras pessoas para se fazer um auto a este respeito, encarregando-

se o dito Amaro d'*outros serviços secretos* com a recompensa de louvações.

Passado um mez, pouco mais ou menos, soubemos, que o *Panthera* nos queria mandar fazer inventario, a que respondemos—*o homem está doido barrido*—nós somos todos de maior idade, e não ha auzentes. Como queriam, que nós adinhassemos, que se pretendia fazer inventario de uma herança imaginaria?—sabemos *infelizmente*, quem suscitou a ideia ao *Panthera* que muito lhe deve estar agradecido.

Estivemos em Braga com o sr. dr. Teixeira, e contamos-lhe estes desarranjos e ainda lhe fallamos *n'um prato de doce*, que o sr. Manoel Leite mandou ao sr. Pouzão, com que o *Panthera* pretendeu fazer *bexiga*.

Respondeu-nos—*infeliz causa, que precisa de taes elementos para se defender!* os *factos que você indica, não se occultão, fallão-se n'elles publicamente, pois só ficam mal a quem d'elles se lembra*.

Ah! da sociedade, que precisa para crêr nas suas auctoridades, que ellas se retirem para um antro;—não crêr, nem pretender favor do sr. Antonio Bernardino, que é *destro e agil como um gamo*, d'accordo;—mas deixar de crêr no homem, que tem um passado irreprehensivel, é um mal, que a sociedade não requer, e que por um *perverso, um Panthera*, o exigir, se lhe não deve satisfazer.

O sr. Francisco Simões emprestou ao sr. Vasconcellos, durante o tempo que aqui esteve, o seu piano, e por ventura poderia, por consideração e amizade, ter offertado *algum mimo* ao sr. dr. Teixeira—deverá por isso, considerar-se *como corruptos e corruptor os alludidos?*—que desgraçada sociedade, para onde nos leva com semelhantes exigencias!

Cada um siga o seu caminho, mas, sempre diremos, ah! da sociedade, que se guir o do *conselheiro ministro!*

A verdade nua e crúa. Entre minha tia materna e paterna, davão-se distancias, que só o tumulto as podia fazer desaparecer. E' da vida intima das familias, é segredo, que não debes exigir, o *Panthera*, que t'o conte: jazem no tumulto! respeita as cinzas dos mortos!

Da parte da minha tia materna—boa como a mais boa—a melhor das tias—nossa segunda mãe, (jaz no tumulto) por ella, deixai-nos correr uma lagrima de saudade..... deixai-nos fazer uma pauza..... perdoai-nos ambas, e concedei-nos que digamos—era justo o ressentimento.

Acompanhamol-a no seu desgosto e durante 25 a 30 annos não fallamos com a segunda.

Antes de morrer, um anno, trouxemos para casa o nosso avô paterno, a quem com a nossa magra bolsa sustentamos, e com decencia mandamos enterrar.

Por essa occasião fallamos pela primei-

POLLETIM

Carta de Nicolau Tortulho a seu compadre
Simplicio d'Arruda.

Estimado Compadre e Amigo

Penhora-me tanto as expressões d'amizade e benevolencia, de que vem saturada a sua presada missiva, que quando não tivesse, como reconhecido confesso ter ha muito exuberantes provas do seu affecto para commigo, crão mais que sufficientes essas expressões, para me convencer do muito, que meu bom Compadre com toda a sua nobre Familia se interessa por mim.

Amor amose compensatur, pago-lhes na mesma moeda, como dizia o *Padre Clavina*, cuja biographia talvez ahí haja quem lh'a exponha.....; de passagem sempre lhe direi, que he uma providencia salutar os Padres não terem filhos; porque se este celeberrimo os tivesse, gerava trabucos, bacamartes, pistolas, e até rewolveres; era um arsenal!!

Crianças com qualquer couza se contentão, e alegrão, e por isso imagino o contentamento, que terá o meu afilhado com o pião, que lhe mendei, uma vez que me diz, que eguala o do *Zina* com a carta de Conselheiro: vi este *ratão* na Foz este anno tão concho, tão impavezado por ter a carta, que parecia uma cabra com chocálho: a todos se annunciava, até mesmo ás vendedoras de mixilhões, e carangueijos como o sr. Conselheiro!

O que elle não fará por ahí?

Já tinha lido, Compadre, a tremenda estopada, chamada communicado, que o sdruxulo *Zina* havia publicado no *Primeiro de Janeiro*, a que na sua missiva se refere; depois de me rir strepitosamente com alguns amigos, que como eu, saborearão devidamente esse aranzel, concluimos, quando cesarão as gargalhadas, 1.º que o *patarata* está doido varrido, e que em vista de tal producção, era conveniente, que se procedesse a exame de sanidade no *Zina*, e 2.º que, não sendo aquelle o meio de um magistrado, se justificar, se he, que preza a honra e credito, devia requerer uma syndicancia logo e logo; que, não o teado feito, era indicio certo, de se achar culpado; e que essa culpabilidade se deprehendia do mesmo aranzel, que, se chegar ao conhecimento do sr. Ministro da Justiça, pode servir de auto de corpo de delicto. Compadre, isto he concludente, é fallar sem amor, nem odio. Na verdade tenho dôr delle; e, se ahí estivesse, procuraria um momento lucido, que elle tivesse; nem todos os dias a lua tem phazes, e dirhe-lha:

Manel Zé, não te dês mais ao desfructe escrevendo para os Jornaes; não nasceste para isso: nem creias, que as felicitações, que tanto de rojo promoves, e com tanta immodestia publicas no teu proprio nome, como charlatão de feira, que encarece aos papalvos os prodigiosos effeitos das suas mezinhas, te podem servir de agua lustral: o meio de te justificaes, se estás innocente, he requereres uma rigorosa syndicancia; se

porém a temes, pela consciencia te berrar, deixa a magistratura, para que tambem não nasceste, e, ou vai para *Sinfães* plantar batatas, que dão bom dinheiro; ou então, visto teres encontrado aqui uma boa *pepineira*, que não merecias, cuida nos morangos, e guarda dos rapazes a lenha da bouça.

Estou certo, Compadre, que em quanto não chegasse nova phaze da lua, elle devia reconhecer a cordura do conselho, que lhe dava; e, como as phazes se succedem de 7 em 7 dias, nesse tempo, dado o primeiro passo, muita couza se podia fazer em beneficio d'elle.

Contarão-me aqui, que quando os escrivães, seus immediatos dependentes, lhe levarão a casa a felicitação, a que, como na minha anterior disse, elle foi tão estranho como *Herodina* á decapitação do *Baptista*, ou *Bruto* ao assassinato de *Cesar*, elle, com um rizo *alvar*, lhes dissera: *Que agradável surpresa!* E depois, enfanando-se, como um perú, a que os rapazes assobião, dera uma grande punhada sobre a meza e dissera com mais satisfação, do que *Archimedes* pronunciára *eureka: venci, venci!*

Oh! meu Compadre, isto he mais do que rizível! Este pobre lunatico julga que, enganando-se a si mesmo, engana os outros; está como aquelle, que passeia todo garbozo por essas ruas com uns sapatos sem sólas, julgando, já que não pode enganar a terra, que engana os Ceos!

Tive um fluxo excessivo de rizo, que me custou a conter, quando cheguei aquelle período do aranzel, em que o *Zina* diz: *Vic-*

ra vez com nossa tia paterna, que a casa nos veio procurar.

Passados mezes, acha-se gravemente enferma esta nossa tia, e não hesitamos um momento em ir procural-a, por que entendemos, que ante o tumulo com a sepultura aberta, não ha ressentimentos.

Offerecemos-lhe a nossa tísica bolsa de que se não utilizou, mas que de certo se utilizaria, se vivesse mais tempo.

Por essa occasião, dissemos a uma das filhas do sr. João Diogo Duarte, que a aconselhasse a fazer testamento para o ente, que lhe fosse mais caro.

Não se atreveu a dizer-lh'o, o que nós fizemos no dia seguinte, obtendo em resposta—*que nada tinha, que dispôr, pois o que possuia, difficilmente chegaria para o seu enterro.*

Passados dias morreu, do que nos vieram avizar, e ordenamos então, que com decencia, se fizesse o seu enterro, o que teve lugar na igreja dos Terceiros com convite geral.

Em seguida fomos á casa, onde hoje habitamos e soubemos então o que possuía.

Da fatiota melhor, disserão-nos as pessoas, que lhe assistirão á sua enfermidade, (as filhas do sr. João Diogo Duarte e outras), que em vida tinha disposto vocalmente;—não nos opposemos.

Do resto dispozemos tambem, para quem mais precisava:—eram missas pela sua alma.

A casa ou o seu valor pertence aos herdeiros do sr. Antonio José Boucinha: estamos desejosos por nos ver livre d'ella, e a este respeito póde dizer o snr. José Simões da Silveira.

Quanto a trastes existem todos, mas não fallemos n'isso—os mais importantes eram muitos santinhos, que tambem démos e repartimos.

Eis o quadro;—falta-nos o filho; conhecemol-o, e disserão-nos ser d'ella, tendo embarcado para o Brazil.

Não podia ser herdeiro, e abstemonos de dizer porque;—deixemos descansar no tumulo, quem na vida foi tão infeliz!

Passa por certo, que fo infeliz menino morrera. Se sua mãe tivera alguma couza, muito, ainda que não lhe pertencesse, era d'elle;—creião, que nunca faltamos aos deveres d'honra e humanidade.

Aqui está a herança, snr. *conselheiro ministro?*—deseja-a? está-lhe offerecida, e é boa, por que não paga direitos de transmissão.

O sr. *conselheiro ministro é um Panthera, é um malvado.*

A que vem estas insinuações aos srs. drs. Teixeira, Vasconcellos e Pousão?—se o snr. *conselheiro Panthera* (que de homem só tem forma humana) tem conhecimento do *nosso roubo, da nossa ex-camoteação*, porque não mandou proceder a inventario?—não são os juizes eleitos, que

lhe dão a parte?—não é o *Panthera*, que manda proceder a elles?—como quer que o curador geral mande proceder a inventario, se não tem d'elle conhecimento?

Soubemos agora, que de novo foi chamado o snr. Amaro para depôr sobre os trastes, que emprestamos ao snr. Pousão:—sabe a verdade e já vê, que não precisa saber mais para o fim que pretende—Pergunte a esse senhor, se não está cheio, de beneficios por nós?—pergunte-lhe, se, por consideração nossa, não foi livre no conselho de estado uma recruta, offerecendo-se-nos 10 ou 15 livras, e recusadas estas, se se nos não mandou um presente, que tambem recusamos?—é seu alliado, e não deve deixar d'acreditar a verdade do facto, quando confirmado por elle.

Pergunte ao outro seu alliado—o snr. Antonio Bernardino, se no livramento do gallego, preso, por causa dos relogios, se se nos não quiz dar um, que rejeitamos?—podiamos aceitar por ser a paga do nosso trabalho;—menos, muito menos, teve o sr. Antonio Bernardino, e foi ficando com um.

Para que mais?—nós somos todos bem conhecidos, e se fallamos n'isto é por conhecermos quaes são os seus alliados.

Sr. *conselheiro*, quem tenta desmoralizar e perverter a auctoridade é a propria auctoridade do sr. *conselheiro*. A aliança hybrida do snr. *conselheiro* com o

toria, Victoria; porque me fez lembrar de um doudo pacifico, que sendo eu menino, vi em Braga.

Costumava esse pobre doudo divagar pelas ruas com o braço direito distendido perpendicularmente, e parallelo á cabeça, segurando um pequeno pau, a que estava prezo um trapo, á laia de bandeira. Corrião os rapazes á pedrada sobre o doudo, a quem gritavão: *arreja a bandeira*, mas elle, sempre na mesma posição, e muitas vezes com a cabeça escorrendo sangue por cauza das pedradas, fugia a bom fugir diante dos rapazes, gritando sempre: *Victoria, Victoria!*

Ora, Compadre, por ahí tem posto o *Zina* em *Aceiro* sem sapatos, como se costuma dizer; mas com toda a justiça e razão; tem-lhe dado maior corrida, do que o rapazio de Braga dava ao pobre doudo, e o *Zina* gritando como este: *Victoria, Victoria!* He a perfeição da analogia que me cauzou o fluxo de rizo.

Ah! *Coridon, Coridon, quae te dementia cepit.* Manel Zé, Manel Zé, quão pouco juizo é o teu!

Tambem me contaram, Compadre, que elle, sempre patarata e farfante, quando findarão as ferias, mandára uma circular aos escriptas desse juizo, marcando-lhes o itinerario, que devia seguir, e horas, a que devia ali chegar; para dess'arte obrigar os pobres empregados a hirem, como forão, esperal-o ao caminho!! Se isto foi assim, como por aqui se diz: porque meu Compadre m'o não mandou dizer com tempo; porque custasse-me o sacrificio, que custasse, eu queria ir ver

essa parodia do rei *Bobèche* com a sua corte. *Manel Zé, Manel Zé*, que pouco juizinho tens!

Desde que o mundo he mundo, Compadre, poucos casos se terão dado de uma improbidade tão escandalosa, como o *Zina* acaba de dar no celeberrino e estulto processo contra o *Ozorio*, redactor e editor responsavel do *Barcellense*.

Em vista da guerra sancta e justissima, que o *Ozorio* moveu, move, e moverá ao *Zina*, em vista da vingança torpe praticada por este contra aquelle, suspendendo-o de advogar; inda que o *Zina* fosse um sancto, que nunca foi, nem he, em razão dos seus pessimos precedentes, que em nada o abonão, e das gentilezas, que por ahí tem praticado, ninguem sem o menor escrupulo deixaria de jurar, pelo que ha de mais sagrado, que *Zina* aborrecendo mortalmente *Ozorio*, he figadal inimigo deste.

Pois bem, desde que o mundo he mundo, repito, quando, e que vezes se terá visto o escandalo, a torpeza, a improbidade, o absurdo selvatico, de um homem ser juiz contra o seu accuzador?

Formasse embora o processo, levasse-o até a conclusão, mas pedia a honestidade, exigia a probidade, que se desse por suspeito, e que o inviasse ao substituto competente para lavrar a sentença de pronuncia. He isto, que sem a menor hesitação ou duvida praticaria um juiz recto, imparcial, probo, honesto, e que, como homem do bem, prezasse a sua propria dignidade.

Não me dirá, Compadre, o que a isto di-

rão os 103 signatarios da celebre felicitação, que tão leviamente foi por elles assignada, e em que tão sem fundamento, disserão, que elle tem sido *sempre dirigido na administração da justiça por um espirito de rectidão e imparcialidade, que caracterizão o magistrado probo e illustrado?* Ainda dirão que he recto e imparcial, probo e illustrado quem assim procede? Oh! nem o mais estupidô delles o dirá.

Quantos delles, senão todos, estarão arrependidos da sua nimia condescendencia, da leviandade, com que annuirão ás choradeiras do *Crocodilo!* Que esta boa licção pelo menos lhes aproveite no futuro, para utilidade delles, e credito do nosso Barcellos, que por essa leviandade e condescendencia quizerão equiparar a *Seixo de Gatões, Alverca dos Aghos*, ou a *Sinfães*.

Estou ancioso, Compadre, por saber promenores ácerca da suspensão do *Barcellense*, das tropelias, arbitrariedades, e mais escandalos, que se tem posto em execução, para adiar o seu reaparecimento: não deixe de me contar todas essas peripecias infames, em que, pelo que por aqui se diz sem rebuço, tem tomado parte activissima o Administrador do Concelho, com o intuito de alliciar o *Zina* em prol da michela, que aquelle mantem, e que está criminoza.

Adeus, Compadre, recomende-me saudosamente á Comadre, e a toda a Familia, e deite por mim a benção ao meu afilhadinho Barnabé.

Seu compadre e amigo.

NICOLAU TORTULHO

sr. Antonio Bernardino, para desautorizar *hypocrita e traiçoeiramente* um seu igual, importa o mesmo, que ensinar o *filho a bater no pai*;—importa o mesmo que escrever com o proprio punho, em taboa rasa—em uma taboleta—*na rua Direita na casa do sr. Antonio Bernardino contração-se despachos e sentenças!!*

Barcellenses—estae de precaução sobre as accusações, que faz o juiz d'esta comarca ao illustre delegado do M. P., por que todas teem iguaes fundamentos, como as que acabamos de contar.

CUNHA OZORIO

E'em termos bem claros, está bem definida a representação, que abaixo mandamos inserir.

Aqui não ha termos vagos e indefinidos, como nêssa outra *dó conselheiro ministro*, que para ella haver de correr, foi necessaria a *protecção official*, e que as accusações do *Barcellense* se desculpassem pelo lado da *estupidez*.

Que importa, que o *Panthera* accuse o magistrado probo e honesto se centenares de vozes dizem o contrario?

Tudo o que possamos dizer a este respeito é desnecessario, porque mais alto e eloquente, do que tudo, que podemos dizer, está a representação.

Os abaixo assignados habitantes na Villa de Barcellos e sua Comarca, subditos fieis de VOSSA MAGESTADE maguados e suprehendidos por lhes constar, que, com a maior revoltoza falsidade e atroz calumnia, se procura denegrir o impolluto procedimento, a inconcussa honestidade do dignissimo e illustrado Delegado do Ministerio Publico na mesma Comarca, o Bacharel Francisco Augusto Nunes Pouzão, arguindo-o de faltas e crimes imaginarios, quando por ser probo integro, honesto e zelozo, pode servir de modelo aos da sua classe, e com toda a razão merece ser considerado um dos ornamentos da magistratura Portugueza, ouzão cheios de profundo respeito vir perante o excelso Throno de VOSSA MAGESTADE, não só asseverar, que é falso quanto em desabono d'esse dignissimo Magistrado se disser, como igualmente afiançar e abonar a sua illibada conducta, e austera independencia; sendo para os mesmos motivo de se felicitem, se o recto Magistrado continuar entre elles para a boa administração da justiça.

Deus Guarde a precioza vida de VOSSA MAGESTADE. Barcellos de Março de 1873.

NOTICIARIO

Ninguém a quer em casa—O sr. José Alves Vallongo e Souza, proprietario da imprensa, onde se imprime o periodico, *Lei e Ordem* (de que é proprietario, o conselheiro ministro) pelo descredito, que lhe trazia uma tal impressão, só se prestou a

alugar a imprensa, com a condicção de sair de sua casa.

Em consequencia disto, alugarão um quarto á sr.^a Viuva Filippe, mas esta Senhora, observando para o fim, que era, e que a tinham illudido, ordenou, que prescindia do aluger, e que a imprensa se retirasse da sua casa: a que descredito, logo no 1.^o n.^o não chegou o tal periodico!

Agora, o sr. juiz pode manda-la ir para sua casa, onde melhor pode rever as provas; ou então, muda-la, para a casa, onde está o *Barcellense*, pois está-lhe offercida.

A que estado não chegou!—O conselheiro ministro depois de ter estado na administração do concelho, na quinta-feira passada, passou-se para casa do sr. escrivão Silva, onde se demorou algumas horas. Estaria a preparar alguma *falsificação*?

Aquelle orgulho, como está rebaixado!—já não atira com papéis ao chão para d'ahi os officiaes de diligencias pegarem n'elles! neste mundo tudo se paga.

Não o acreditaram—O conselheiro ministro disse aos snrs. escrivães, na audiência de terça-feira passada, que só agora sabia das *más qualidades* do fallecido Caravana; que, em vida, ninguem lhe tinha dito mal d'elle, e que a razão de preferencia, que lhe tinha dado, era isso devido ao sr. dr. Teixeira, que lho tinha recommendado com boas informações, *informado mal de todos os outros senhores escrivães*—razão porque, os tinha ao principio, desconsiderado. Podemos affiançar, sem receio d'errar, que o sr. dr. Teixeira era incapaz de praticar tal vilania para com os snrs. escrivães, a quem considerou sempre como amigos. O conselheiro ministro precisa agora dos snrs. escrivães e faz-lhe conta lançar o odiozo dos seus actos ao sr. dr. Teixeira: *meu amigo, cada vez te enterras mais;—vai para Sinfães dizer isto; entre nós, o publico sensato não te acredita;—tens faltado á verdade muitas vezes, e cesteiro, que faz um cesto, faz um cento dando-lhe verga e tempo.*

Requerimento—Em nome de Francisco Mendes fizemos um requerimento para o sr. juiz mandar passar um certificado de folha corrida, e como não sabia ler, assignamo-lo a rogo. O despacho foi o seguinte: *mostre o assignatario deste requerimento, que se acha habilitado, como advogado, ou procurador. Barcellos 17 de Março de 1873—Bo-te'ho.* Isto é que é sabedoria!—viva a Lei e Ordem, viva!

Outro—Fizemos outro requerimento, queixando-nos, que alguns escrivães não querião reconhecer a nossa ou outra assignatura de pessoa conhecida, fazendo-a na sua presença.

Despacho—*informem os snrs. escrivães.*

Outro—Fizemos outro requerimento para tirar por certidão o processo (que está archivado) que se formou por occasião do sr. administrador d'este concelho nos apprehender um impresso, em que estava assignado como editor responsavel, o do nosso Periodico. Despacho—*Indiferido.* E dizem, que não temos *Lei e Ordem*, oh! se temos, quem disser o contrario engana-se.

Auto de fé—O sr. dr. Macedo queimou publicamente o 1.^o n.^o que lhe foram levar da *Lei e Ordem*, e o sr. juiz de direito mandou tomar conhecimento do caso: temos querella.

Carne—Foi elevada de 100 réis a 420. O salto foi grande, e ameaço-nos com outro maior, sem receio de quebrarem as pernas;—á illustrissima camara pertence tomar providencias para que nos não comão tão despropositadamente.

ANNUNCIOS

AGRADECIMENTOS

José Antonio Pereira da Silva, e seus filhos, de Barcelinhos, extremamente gratos pelos obsequios recebidos durante a enfermidade de sua presada esposa e mãe, e não menos reconhecidos pelos que receberam por occasião do seu fallecimento, já procurando-os em sua casa, já assistindo aos officios de corpo presente, que teve logar na Igreja parochial da dita freguesia—agradecem da maneira a mais solemne a todos—e especialmente aos snrs. ecclesiasticos e mais pessoas, que lhes prestaram serviços gratuitas, e guardando indelevel memoria dos favores recebidos, a todos protestam seu reconhecimento e eterna gratidão.

D. Maria Emilia Ferraz Fogaça, sua irmã D. Maria do Carmo Ferraz Menezes e José Maria Fogaça, penhoradissimos pelos obsequios recebidos por occasião do fallecimento do seu prezado Thio, o Exm.^o sr. Bispo de Leiria, vem por este meio agradecer a todos os illm.^{os} e Exm.^{os} Snr.^s as provas d'amizade e consideração, que se dignaram dispensar-lhes. Agradecem cordealmente a todas as pessoas que se dignaram assistir-lhe ao funeral, no dia 28 do proximo passado, na Real Collegiada desta Villa; merecendo especial menção o Exm.^o Cabido, Comandante do Destacamento e em geral o Corpo Eccleziastico pelos obsequios e deferencia para com o fallecido. A todos protestam sua gratidão e eterno reconhecimento.

Barcellos 13 de Março de 1873

D. Maria Emilia Ferraz Fogaça
D. Maria do Carmo Ferraz Menezes
José Maria Fogaça

DINHEIRO ACHADO

Quem perdesse n'esta villa dinheiro em ouro falle com Joaquim José Ferreira d'Azevedo, da freguezia de S. Verissimo de Tamel, que dando signaes certos o entregará. (2)

RESPONSAVEL

José Joaquim Lopes da Silva

BARCELLOS:—Typ. do **Barcellense**

CAMPO DA LOUÇA n.^o 11.